



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 023/2024 - REMOVER A SENHORA GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER- o(a) senhor(a), **GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA**, lotada na secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com exercícios de suas atividades de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a sua função na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 19 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-